

ATO Nº 349, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014 publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que **SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES**, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Almas, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 321/2014, publicado no DOE n.º 4.238, de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - NOMEAR ALCIONE OLIVEIRA MARTINS, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 20ª (vigésima), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Almas - TO.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral